



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO Nº. 012/2013

D a t a : 25 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Guaíra

PROT. Nº 139

EM 25 de 11 de 2013

Carla

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE PESAR E RECONHECIMENTO** à família do senhor José Maria de Freitas Collin.

O Senhor José Maria de Freitas Collin, proprietário de um tradicional cartório de registro de imóveis em Guaíra, faleceu no dia 31 de outubro de 2013, aos 82 anos de idade.

Collin, como era conhecido na cidade, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de oficial de registro de imóveis, títulos e documentos em Guaíra, no dia 10 de agosto de 1963.

Em dezembro do ano seguinte foi promovido ao cargo de oficial do registro de imóveis, títulos e documentos do distrito da sede da comarca de Guaíra. O oficial também foi vereador na legislatura 1973-1976.

Dono de uma extensa ficha funcional, Collin transitou por vários serviços da comarca, principalmente no período em que a dificuldade de conseguir pessoal qualificado era bem maior.

O próprio Collin afirmava que as dificuldades daquela época superadas graças a uma harmonia e camaradagem que os tempos modernos insistem em destruir.

Esse homem que hoje nos deixa muitas saudades é dono de uma ficha funcional no TJPR de 32 páginas. Uma trajetória extensa, deixando nosso município órfão quando partiu.

Em 09/12/1964 foi promovido vitaliciamente no cargo de escrivão de paz, acumulando as funções de tabelião, oficial de registro civil, de casamento, nascimento e óbitos, e ainda escrivão de polícia do distrito de Guajuvirá, comarca de Araucária.

Em 18/05/2001, foi aposentado ao completar 70 anos, já tinha prestado 57 anos de serviços no cargo de titular do serviço de registro de imóveis da comarca de Guaíra.

Collin queria mais, e voltou, no dia 03/12/2003 foi tornado sem efeito o Decreto Judiciário n. 397/01, que o aposentou compulsoriamente e reassumiu suas funções.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Moção nº 012/2013 – fls. 02)

Após o seu falecimento, o Prefeito Fabian decretou luto oficial no município de Guaíra (Decreto 364/2013), sendo que o Senhor Collin foi velado na Loja Maçônica Dario Veloso II e sepultado na capital do estado.

Sendo assim, queremos expressar o nosso reconhecimento pelo pela bela história de vida e dedicação do Senhor Collin, externamos nossos votos de sentimentos para os familiares, parentes e amigos próximos, reiterando votos de pêsames e nossa mensagem de conforto para a família.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente moção e que seja encaminhado expediente aos seus familiares, residentes nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 25 de novembro de 2013.

Vereador Autor:

Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNÂNIMIDADE
Em 25 / 11 / 2013

PRESIDENTE